



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 38/2008-CONSUNI/UFAL**, de 07 de julho de 2008.

**APROVA O RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE MESTRADO OBTIDO POR LEONARDO STEFANO ARECIPPO, PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA UFAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 490/2008-51 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e as Resoluções nºs. 23/1984 e 64/1997-CEPE/UFAL;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 30/06/2008 e fundamentada pelo parecer técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o reconhecimento do Título de MESTRADO obtido por **LEONARDO STEFANO FERREIRA DIEGUES DE ARECIPPO** (*Área de Concentração: MUSICOLOGIA*) e outorgado pela *Campbellsville University (Kentucky – EUA)*, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de julho de 2008.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**